



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 143/2019

(Revogada pela Portaria 011/2022, DJE nº 7.136, de 03/02/2022).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 0000113-81.2019.9.21.0700,

DESIGNA os servidores **HEINRICH FÉLIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, como titular, e **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, suplente, como Fiscais do Contrato DRC – 546/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Consultoria Organizacional e Informática – COI, para atender as necessidade da Justiça Militar do Estado, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.631 de 14 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)